



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 43/2020, de 08 de julho de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização do Contrato nº 21/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Decision Team Eirelli.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153426/2020-28,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 21/2020**, celebrado com a empresa **DECISION TEAM EIRELLI**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função
JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	1885740	Gestor do Contrato
ARTUR COUTINHO DA SILVA	3155173	Fiscal Técnico
ADEMAR SANTOS DE REZENDE	306026	Fiscal Técnico Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/08/2020, às 02:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226004** e o código CRC **7EB7E864**.